

PORTARIA Nº: 18/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a disciplina de expediente nos dias 02 e 03 de abril de 2026 no CPSMQ, Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim e dá outras providências.

O Presidente do CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Estatuto:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 37.244, que disciplina o expediente do dia 02 de abril de 2026, Quinta-Feira Santa.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 03 de abril de 2026, Sexta-Feira Santa.

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 02 de abril de 2026 será ponto facultativo no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, na Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim.

Art. 2º - No dia 03 de abril de 2026 não haverá expediente no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, na Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim, em decorrência do feriado nacional do dia 03 de abril de 2026, Sexta-Feira Santa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes competentes.

Quixadá-CE, 01 de abril de 2026.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.
PRESIDENTE DO CPSMQ.